



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXVI, Data: TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2019 - EDIÇÃO 4.298



ESTADO DA PARAÍBA
PAULISTA
INPEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA/PB
CNPJ: 02.670.493/0001-00



ESTADO DA PARAÍBA
PAULISTA
INPEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA/PB
CNPJ: 02.670.493/0001-00

ATO APOSENTATÓRIO

Portaria Nº 008/2019.

O Presidente do Instituto de Previdência de Paulista – INPEP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 52, V, Lei Complementar Municipal de Nº 12/2005 e demais ordenamento legal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria Voluntária Por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a Servidora Maria Gomes de Lucena Silva, Matrícula: 00172, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, Lotado na *Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulista-PB*, RG: 002.388959 SSP/RN, CPF: 660.203.794-34, fundamentado no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “B” da CF/88 com a redação dada pela EC 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2019.

Paulista /PB, em 02 de maio de 2019.

Galvão Monteiro de Araújo
Diretor Presidente do INPEP

ATO APOSENTATÓRIO

Portaria Nº 09/2019

O Presidente do Instituto de Previdência de Paulista – INPEP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 52, V, Lei Complementar Municipal, Nº 12/2005 e demais ordenamento legal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, Com Proventos Integrais, (Aposentadoria Especial do Professor) a servidora: Lúcia Santana de Castro Gomes matrícula: 0216, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, Nível B, lotada na *Secretaria Municipal de Educação de Paulista-PB*, RG: 1.986.158 SSP/PB, CPF: 020.532.324-39, CTPS: 34.575 Série: 00017, fundamentado no art. 6º incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paulista /PB, em 01 de agosto de 2019.

Galvão Monteiro de Araújo
Diretor Presidente do INPEP